



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3796/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026 EXONERA SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA

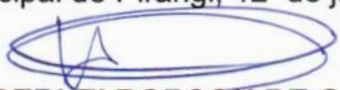
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005, introduzido através através das Lei Municipal Complementar nº 2209/2012, de 29 de fevereiro de 2022

RESOLVE:


Artigo 1º - Fica, exonerada, a pedido, a partir do dia 12 de janeiro de 2026 a funcionária pública municipal **GISLENE DE PAULA DA ROHA NUNES**, portadora da CTPS nº. 0086927 - Série 0362 – SP., ocupante do cargo efetivo de Monitora do Transporte Escolar, nomeada através da Portaria nº 3222/2021, de 16 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3222/2021, de 16 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 12 de janeiro de 2026.


VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração